



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

Sexta-feira • 18 de Novembro de 2022 • Ano XIII • Nº 3253

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Licitações 02 a 04



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Higo Moura Medeiros / Secretário - Governo / Editor - Prefeito
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MJU4NZCXMEN4QJK1NJFFRU

Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Servidor(a): JOAOZITO CANDIDO DOS SANTOS

Matrícula: 9193776

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista o quanto apresentado nos autos do presente processo administrativo, nos termos da legislação municipal e em especial o Decreto Municipal 128 de 13 de julho de 2021, e, ainda, **com fundamento nos art. 37, §§ 10 e 14, da Constituição Federal**, e, ainda, pelo **art. 35, inciso VII da Lei Municipal no. 13, de 17 de dezembro de 1993**, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Teofilândia, **decido pela vacância do cargo de JOAOZITO CANDIDO DOS SANTOS - Matrícula nº. 9193776, haja vista a concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social, ratificando o parecer jurídico exarado.**

Envio ao gabinete do Prefeito Municipal para ratificação desta decisão, a qual, em acontecendo, deve ser publicada no Diário Oficial para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com remessa posterior ao Departamento Pessoal para arquivo e realização dos ajustes necessários na folha de pagamento.

Teofilândia – BA, 17 de novembro de 2022.

Antônio Jackson de Araújo Moura

Secretário de Infraestrutura

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a decisão do Sr. Secretário de Infraestrutura, em todos os seus termos.

Teofilândia – BA, 17 de novembro de 2022.

Higo Moura Medeiros

Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA

Estado da Bahia

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Servidor(a): EDVALDO FERREIRA MANAIA

Matrícula: 91922757

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Tendo em vista o quanto apresentado nos autos do presente processo administrativo, nos termos da legislação municipal e em especial o Decreto Municipal 128 de 13 de julho de 2021, e, ainda, **com fundamento nos art. 37, §§ 10 e 14, da Constituição Federal**, e, ainda, pelo **art. 35, inciso VII da Lei Municipal no. 13, de 17 de dezembro de 1993**, que instituiu o regime jurídico único dos servidores públicos do Município de Teofilândia, **decido pela vacância do cargo de EDVALDO FERREIRA MANAIA - Matrícula nº. 91922757, haja vista a concessão da aposentadoria pelo Instituto Nacional do Seguro Social, ratificando o parecer jurídico exarado.**

Envio ao gabinete do Prefeito Municipal para ratificação desta decisão, a qual, em acontecendo, deve ser publicada no Diário Oficial para que produza seus jurídicos e legais efeitos, com remessa posterior ao Departamento Pessoal para arquivo e realização dos ajustes necessários na folha de pagamento.

Teofilândia – BA, 17 de novembro de 2022.

Antônio Jackson de Araújo Moura

Secretário de Infraestrutura

DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a decisão do Sr. Secretário de Infraestrutura, em todos os seus termos.

Teofilândia – BA, 17 de novembro de 2022.

Higo Moura Medeiros

Prefeito Municipal

teofilandia.ba.gov.br

Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA

CNPJ: 13.845.466/0001-30



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE – Nº 028/2022

O Prefeito Municipal de Teofilândia, no uso das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a realização do Processo licitatório, modalidade Convite nº 028/2022, **HOMOLOGA e ADJUDICO** a decisão do Presidente e seus membros da Comissão Permanente de Licitações, conforme Decreto de nº. 002/2022, tendo em vista a decadência na apresentação de recurso por parte das demais licitantes, autorizando à contratação de empresa para a **prestação de serviços de SERRALHERIA (LOTE 01) – FUNILARIA (LOTE 02) E VIDRAÇARIA (LOTE 03)** para atender a Secretaria municipal de Saúde, de Educação e Cultura, de Assistência Social e de Infraestrutura e Serviços Públicos junto a empresa declarada **VENCEDORA** nos respectivos lotes, no presente certame: **JR SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA** com sede a Rua José Américo, nº 62 – centro – Teofilândia - BA – CEP 48.770.000, inscrita no CNPJ nº 16.403.245/0001-08, sendo no LOTE 001 no valor de R\$ 124.530,00, no LOTE 002 no valor de R\$ 10.130,00 e no LOTE 003 no valor de R\$ 12.650,00, conforme decisão da COPEL de 10/11/2022 constante da terceira ata de julgamento. Para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Ficando a empresa acima identificada, convocada para a assinatura do contrato no prazo de 05 dias, a contar desta publicação, devendo apresentar todas as certidões de regularidade fiscal e trabalhista no momento da assinatura do contrato.

Registre-se, Cumpra-se, Publique-se e Lavre-se o Contrato.

Teofilândia, 18 de Novembro de 2022

Higo Moura Medeiros
Prefeito Municipal de Teofilândia

www.teofilandia.ba.gov.br
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.
CNPJ: 13.845.466/0001-30